

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 528, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor ANDERSON APARECIDO DA SILVA MORENO, Policial Penal, matrícula n. 118992021, para exercer a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", com validade a contar da data de 01 de maio de 2025.

Campo Grande – MS, 14 de maio de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Matrícula nº. 64973022

Diretor-Presidente/AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 524, de 14 de maio de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o membro da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.125.266-2024, Flávia Lemes de Paula Nogueira, matrícula nº 99682022, Policial Penal, designada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 82, de 20/01/2025, publicada na página 130, do Diário Oficial nº 11.725, de 21/01/2025, pelo Policial Penal Alexandro Rodrigues, matrícula nº 50478024, **a contar da publicação desta portaria.**
Campo Grande, MS, 14 de maio de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 525, de 14 de maio de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o membro da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.117.281-2024, Flávia Lemes de Paula Nogueira, matrícula nº 99682022, Policial Penal, designada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 166, de 07/02/2025, publicada na página 165, do Diário Oficial nº 11.740, de 10/02/2025, pelo Policial Penal Alexandro Rodrigues, matrícula nº 50478024, **a contar da publicação desta portaria.**
Campo Grande, MS, 14 de maio de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0516, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MIREILLE ROSI LIMA DE QUEIROZ, matrícula n. 70066021, ocupante do cargo de Professor, classe

G3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/080426/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0517, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária – tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora CENI AZEVEDO FONTELLA, matrícula n. 12947023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária – Classe Especial, símbolo 645/ES7/1/5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, art. 1º e art. 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/011176/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0518, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MARIA AGUSTINHA RUSSO FERNANDES, matrícula n. 79594021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe E2, nível 5, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/090324/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0519, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ELDA DA SILVA, na condição de Filha Inválida de CLEMENTINA DE MOURA SILVA, matrícula n. 2838022, aposentada no cargo de Professor, classe C, nível II, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", inciso I, art. 45, inciso II e art. 51, §7º e §8º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 30 de janeiro de 2025

(Processo n. 77/001550/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0520, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA, na condição de Companheira de ELVITON LOPES PACHECO, matrícula n. 53061024, que detinha o cargo de Assistente Organizacional, símbolo 510/F/8, código 80106, da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 15 de outubro de 2024 (Processo n. 77/014177/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0521, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MANOEL PEREIRA DA SILVA, na condição de Cônjuge de SUELI HALUMI YAMAGUTI PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 73022, aposentada no cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60086, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 27 de janeiro de 2025 (Processo n. 77/001193/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0522, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a EDITE LOCATELLI JOAQUIM, na condição de Cônjuge de ROBERTO DA ROSA JOAQUIM, matrícula n. 17129022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, símbolo 242/H/461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §2º, inciso I e II, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso IV e VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 05 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/016837/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0523, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de

Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM SILVIO LUCAS COSTA, matrícula n. 90115021, símbolo 708/STE/1/6, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alínea "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/071282/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0524, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "*ex officio*", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Cabo-PM JOSE DIAS FILHO, matrícula n. 31982022, símbolo 708/CB/1/7, código 40019, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 08 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/000204/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001638/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por TANIA ABREU DOS SANTOS, matrícula n. 253535021, na condição de pensionista do ex-servidor Daniel de Oliveira Ribas, a contar de 08 de janeiro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.223/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001638/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por TANIA ABREU DOS SANTOS, matrícula n. 253535021, na condição de pensionista do ex-servidor Daniel de Oliveira Ribas, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.223/2025 /DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 15/018330/2024, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por EDUARDA OVELAR FERREIRA, na condição de filha universitária, que fará jus até o implemento da idade de 21 (vinte e um) anos, em caráter sub judice, conforme autos n. 0856369-02.2022.8.12.0001, a contar de 01 de março de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.069/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0479, de 30 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.819, de 05 de maio de 2025, página n. 353, referente a aposentadoria concedida a IDEVAM RIBEIRO DA SILVA, matrícula n. 95979021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/094269/2024):

ONDE CONSTA: "... ao servidor IDEVAM RIBEIRO DA SILVA, lotado na Secretaria de Estado de Educação..."

PASSE A CONSTAR: "... à servidora IDEVAM RIBEIRO DA SILVA, lotada na Secretaria de Estado de Educação ..."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 11 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.803, de 14 de abril de 2025, páginas 218 e 219, que deferiu a manutenção de auxílio invalidez a MARIO OSHIRO, matrícula 3156021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/001380/2025):

ONDE CONSTA: "... DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ..."

PASSE A CONSTAR: "... DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ ..."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 138, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora Tania Neto, matrícula n. 85117021, ocupante do cargo Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, Classe G Nível VII, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VIII com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 23 de maio de 2025 (Processo n. 21.500.394-2014).

CAMPO GRANDE-MS, 14 de maio de 2025.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" AGRAER N. 137, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora Aline Nascimento Floriano de Oliveira, matrícula n. 119820021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, em virtude do falecimento de seu pai, no período de 10/03/2025 a 17/03/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de maio de 2025.